#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44948** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRC-PA, portarias nºs 64/2009 e 88/2009, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto nos arts. 4º e 5º do DL nº 1.040/69, na Resolução CFC nº 1.168/09 e na Resolução CFC nº 1.200/09, convoca todos os Contabilistas com registro definitivo, transferido ou provisório do CRC-Pa para eleição de 2/3(dois terços) dos seus membros, a se realizar VIA INTERNET na forma do presente Edital.

# DATA: 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

1.

## DA FORMA DE ELEIÇÃO

A Eleição será realizada por meio de chapas formadas por lista onde serão indicados os candidatos efetivos e suplentes de cada categoria.

#### DO VOTO 2.

A eleição será exclusivamente realizada pela internet através do site do Conselho Federal de Contabilidade (<a href="www.cfc.org.br">www.cfc.org.br</a>).

O voto é obrigatório para todos os Contabilistas com registro definitivo originário, registro definitivo transferido, registro provisório ou registro provisório transferido. Facultado para os profissionais maiores de 70 anos.

O Contabilista deve estar em dia com as suas obrigações perante o CRC.

O contabilista que deixar de votar terá que justificar no prazo de 30 dias a partir da data da eleição.

O Contabilista que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC no 975/03 e suas alterações.

#### DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

3.1 Deverão ser preenchidas as vagas de 05(cinco) Conselheiros Efetivos e 05(cinco) Conselheiros Suplentes na Categoria de Contador e 03(três) Conselheiros Efetivos e 03(três) Conselheiros Suplentes na Categoria de Técnico em Contabilidade.

3.2 Concorrerão ao pleito as chapas já registradas, não sendo admitida qualquer alteração em suas composições ou inclusão de novas chapas.

#### 4. DA VOTAÇÃO

4.1 O horário de votação será de Oh00(zero hora) às 20h00, horário local.

As chapas regularmente registradas poderão indicar fiscais para atuar junto aos postos eleitorais.

Aos candidatos é facultado o direito de atuar na fiscalização em todos os postos eleitorais.

Havendo impossibilidade de meios para votação pela 4.4 internet, o Contabilista poderá, no horário das 10h00 às 18h00, horário local, dirigir-se aos seguintes postos de votação definidos pelo CRC-PA:

SEDE DO CRC-PA: Rua Avertano Rocha, 392 - Comércio,

MUNICIPIO DE REDENÇÃO - Local: Pólo Eadcon/Unitins Av. Brasil, 2.019 Centro ao lado do Café do Gol

MUNICIPIO DE CASTANHAL – Local: Delegacia do CRC-PA, Av.Maximino Porpino da Silva nº 1700, sala 102 MUNICIPIO DE PARAGOMINAS – Local: Praça Célio Miranda, 33 (Rosa de Sarom)

MUNICIPIO DE MARABÁ - Local: Delegacia do CRC-PA. Folha 32 Quadra 18 Lote 24 sala 104 Ed.Edvana, Nova Marabá.

MUNICIPIO DE CAPANEMA - Local: Rua Sebastião de Freitas, 01 Vila Ramos bairro Areia Branca

MUNICIPIO DE TUCURUI - Local: Rua Lauro Sodré, 532 Altos

MUNICIPIO DE SANTARÉM - Local: Faculdades Integradas

do Tapajós - FIT. Rua Rosa Vermelha, 335 Aeroporto Velho. **MUNICIPIO DE ALTAMIRA** – Local: Trav. Pedro Gomes, 994

MUNICIPIO DE ITAITUBA - Local: Av. Nova de Santana nº 380

# DAS NULIDADES

Será nula a eleição na hipótese de ocorrer o previsto no artigo 45 da Resolução CFC 1.168/2009. DOS RECURSOS

O prazo para apresentação de recurso ao CFC por intermédio do CRC-PA é de 5 dias, a partir da publicação dos resultados finais, conforme artigo 48 da Resolução CFC 1.168/2009. Belém, 20 de novembro de 2009

# COMISSÃO ELEITORAL

Portarias CRC-Pa. nºs 64/2009 e 88/2009

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 44851**

Informa a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº PP-002-FMS/2009. Objeto: Aquisição de materiais: farmacológico, cirúrgico hospitalar, odontológico, laboratorial e outros materiais de consumo. Recursos Federal e Próprio do Município. Abertura no dia 03/12/2009 às 09:00. O edital poderá ser obtido pelo site <a href="www.oriximiná.pa.gov.br">www.oriximiná.pa.gov.br</a> ou no prédio da Prefeitura das 08:00 às 14:00h, no valor de R\$ 50,00. informações pelo fone (093-3544-1319

Oriximiná/Pa, 19/11/2009. Gilmara de Carvalho Dias Varjão Pregoeira

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA/SANTARÉM-**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 45036 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** 

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- INCRA/SANTARÉM- Autarquia Federal criada pelo Decreto 1.110/70, alterado pela Lei 7.231/84, restabelecido pelo Decreto no. 79.886/90, com sede regional na Avenida Rui Barbosa, nº. 1.321, em Santarém/PA, com fundamento no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, na Convenção Internacional nº. 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, no Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa nº. 57, de 20 de outubro de 2009, publicada no DOU de 21.10.2009, NOTIFICA: Alfredo Sippert – CPF: 591.170.280-00, **do prazo de 30 dias**, a contar deste edital, para apresentação de recurso ao julgamento da contestação ao Relatório Técnico de identificação e Delimitação do "Quilombo Bom Jardim", constante nos autos administrativos 54105002171/2003-85, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 03 e 04 de novembro de 2008 e Diário Oficial da União nos dias 07 e 10 de novembro de 2008. O recurso deverá ser encaminhado ao protocolo central do INCRA/Santarém, situado na Av. Rui Barbosa, nº. 1.321 – Centro, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

Santarém (PA), 19 de novembro de 2009.



Vale S.A., (CNPJ 33.592.510/0370-74), torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis a Licença de Instalação Nº 648/2009, com validade de 04 (quatro) anos, autorizando a instalação da Nova Usina de Beneficiamento de Minério de Ferro - Complexo Minerador de Carajás, dentro dos limites geográficos da Floresta Nacional de Carajás, estado do Pará.



A Vale S.A. - CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de meio Ambiente do Pará, em 18/11/2009 sob o número 2009/32538 a LAR, e em 14/09/2009 sob o título 2153/2009 o CAR, para a Fazenda Salém.



A Vale S.A., CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de meio Ambiente do Pará, em 09/11/2009 sob o número 2009/31593 a LAR, e em 16/10/2009 sob o título 2897/2009 o CAR, para a Fazenda Planalto.



A Vale S.A. - CNPJ 33.592.510/0030-99, torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado de meio Ambiente do Pará, em 18/11/2009 sob o número 2009/32624 a LAR, e em 14/09/2009 sob o título 2157/2009 o CAR, para a Fazenda Deus Proverá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009 - SEMSA

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no artigo 109 §1º da Lei Nº 8.666/93, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 011/2009, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HMS. EMPRESAS: M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.109.384/0001-07, Lote 01 e 03; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0001-49, Lote 04 e REIFASA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 01.169.999/0001-60, Lote 02.

> EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009

ESPÉCIE: Contrato nº. 061/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2009, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M.M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 05.109.384/0001-07. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HMS, Lote 01 e 03. Vigência: 19/10/2009 á 19/02/2010. Fundamento na Lei nº. 8.666/95. Valor: R\$ 458.400,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

> EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009

ESPÉCIE: Contrato nº. 062/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2009, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ n.º 67.729.178/0001-49. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HMS, Lote 04. Vigência: 19/10/2009 á 19/02/2010. Fundamento na Lei nº. 8.666/95. Valor: R\$ 77.000,00 (SETENTA E SETE MIL REAIS).

> EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009

ESPÉCIE: Contrato nº. 063/2009 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2009, celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa REIFASA COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 01.169.999/0001-60. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, HMS, Lote 02. Vigência: 19/10/2009 á 19/02/2010. Fundamento na Lei nº. 8.666/95. Valor: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

Santarém-Pará, 18 de novembro de 2009. José Antônio Alves Rocha Sec. Municipal de Saúde Decreto 284/2009

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 065/2009 - DISPENSA Nº 013/2009. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Empresa D.C.S.VASCONCELOS EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA HOSPITAL MUNICIPAL SAMU, DIVISA, DUA, DT, CTA, DIVISA/CCZ E OUTROS. Vigência: 120 dias, ou seja, 20/10/2009 a 16/02/2010. FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 135.128,81 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte oito reais e oitenta centavos).

ESPÉCIE: Contrato nº 066/2009 - DISPENSA Nº 013/2009. Celebrado entre o Município de Santarém, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Empresa SAMED IMP. COM. REP. LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DESCARTÁVEL PARA ATENDER A SAÚDE PÚBLICA HOSPITAL MUNICIPAL SAMU, DIVISA, DUA, DT, CTA, DIVISA/CCZ E OUTROS. Vigência: 120 dias, ou seja, 20/10/2009 A 16/02/2010. FUNDAMENTADO NA LEI Nº 8.666/93. VALOR: R\$ 205.465,60 (duzentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Santarém-Pará, 18 de novembro de 2009.

> José Antônio Alves Rocha Sec. Municipal de Saúde Decreto 284/2009

NO PRAGAS DEDETIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, informa que recebeu da SEMA/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 3815/2009, para Controle de Pragas em geral, Higienização e Tratamento fitossanitário e quarentenário, com validade até 06/10/2013.